

**Data Infração: 01/09/2023 a 30/09/2023**

Qtde	Infração	Descrição	VI Infração	Total
305	6050 01	Avançar o sinal vermelho do semaforo exceto onde houver sinalização que permite	293,47	89.508,35
253	5185 01	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	195,23	49.393,19
178	7633 01	Dirigir veiculo segurando o telefone celular	293,47	52.237,66
32	7633 02	Dirigir veiculo manuseando telefone celular	293,47	9.391,04
30	7587 00	Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veíc. de transp. público coletivo de passage	293,47	8.804,10
25	7625 02	Estacionar nas vagas reservadas à idosos, sem credencial	293,47	7.336,75
20	5541 02	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23	3.904,60
18	6530 00	Usar equipamento com volume/freq. não autorizado pelo Contran.	195,23	3.514,14
16	7625 01	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial.	293,47	4.695,52
15	6122 00	Deixar de dar preferência a pedestre / veículo não motorizado na faixa a ele destin	293,47	4.402,05
14	5541 04	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23	2.733,22
14	6041 02	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	195,23	2.733,22
12	5541 01	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23	2.342,76
11	5460 00	Estacionar o veíc.em guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou s	130,16	1.431,76
9	5185 02	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23	1.757,07
9	5193 00	Transportar crianças sem observância das normas de segurança estabelecidas pelc	293,47	2.641,23
9	5592 00	Parar afastado da guia a mais de 1m	130,16	1.171,44
8	5207 00	Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	88,38	707,04
8	5738 00	Transitar p/contramão de direção em vias c/sinalização de regulamentação de senti	293,47	2.347,76
8	6068 01	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	195,23	1.561,84
6	5452 01	Estacionar no passeio	195,23	1.171,38
6	5843 03	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	195,23	1.171,38
5	5550 00	Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	130,16	650,80
5	5720 00	Transitar pela contramão em via com duplo sentido de circulação, exceto p/ ultrap:	195,23	976,15
5	7366 02	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16	650,80
4	5452 03	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	195,23	780,92
4	5452 05	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central ou divisores de pista de rolamento.	195,23	780,92
4	5541 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.	195,23	780,92
4	5819 04	Transitar com o veículo em canteiros centrais / divisores de pista de rolamentos.	880,41	3.521,64
4	5991 00	Retornar em local proibido pela sinalização	293,47	1.173,88
4	6017 04	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47	1.173,88
4	6130 00	Deixar de dar pref. a pedest./veíc. não motor. que não concluiu travessia	293,47	1.173,88
4	7056 01	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibr. em uma roda	293,47	1.173,88
3	5835 00	Desobedecer as ordens emanadas das autoridades competente de trânsito, ou de s	195,23	585,69
3	7684 02	Conduzir motoc moton ciclom c util capacete deseg c viseira óculos protem des c re	130,16	390,48
2	5452 06	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização.	195,23	390,46
2	5487 00	Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	195,23	390,46
2	5509 00	Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	130,16	260,32
2	5568 00	Estacionar veiculo local/horario de estacionamento e parada proibidos pela sinaliza	195,23	390,46
2	5673 01	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	130,16	260,32
2	5878 00	Ultrapassar pela direita salvo quando veiculo da frente der sinal de que vai entrar à	130,16	260,32

**Data Infração: 01/09/2023 a 30/09/2023**

Qtde	Infração	Descrição	VI Infração	Total
2	6017 05	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	293,47	586,94
2	6050 02	Avançar o sinal de parada obrigatória	293,47	586,94
2	6084 01	Ultrapassar veículos motorizados em fila , parados em razão de sinal luminoso	195,23	390,46
2	7072 01	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos	293,47	586,94
1	5231 02	Abandonar na via objetos ou substâncias	130,16	130,16
1	5266 03	Participar como condutor exibindo/demonstrando perícia em manobra de veículo s/p	2.934,70	2.934,70
1	5347 00	Deixar o condutor, envolvido em acidente s/ vítima, de adotar providências p/ remo	130,16	130,16
1	5410 00	Estacionar em desacordo com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro .	130,16	130,16
1	5452 02	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23	195,23
1	5525 00	Estacionar o veículo na contramão de direção.	130,16	130,16
1	5576 00	Parar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	130,16	130,16
1	5622 01	Parar no passeio/calçada	88,38	88,38
1	5800 00	Não guardar distância de segurança lateral e frontal, entre o seu veículo e os demais	195,23	195,23
1	5851 01	Deixar de deslocar c/ antecedência veículo para faixa mais a esquerda quando for n	130,16	130,16
1	5916 01	Ultrapassar em interseções.	1.467,35	1.467,35
1	6017 01	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	293,47	293,47
1	6394 04	Deixar de reduzir a velocidade onde haja intensa movimentação de pedestres.	293,47	293,47
1	6521 00	Usar buzina em desacordo com padrão estabelecido p/ contran	88,38	88,38
1	7030 01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.	293,47	293,47
1	7048 01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	293,47	293,47
1	7056 02	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	130,16	130,16
1	7099 01	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as m	195,23	195,23
1	7137 00	Conduzir ciclo transportando crianças sem condições de cuidar de sua própria segu	130,16	130,16
1	7234 00	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite.	130,16	130,16

**Qtde. infrações: 1099**

**Valor total das infrações: 280.384,78**